

**PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UNIVIÇOSA  
“LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS”.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVIÇOSA, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições, visando selecionar alunos de graduação do curso de Fisioterapia, candidatos a vagas do projeto em questão para o período março/2017 a junho/2017. A seleção irá indicar alunos para atendimento no CEAC em Viçosa.

**1. Período de inscrição**

De 20 a 24 de fevereiro/2017.

**2. Local e horários**

Secretaria dos gestores.

**3. Requisitos para inscrição**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia da Univiçosa.
- b) Ter cursado a disciplina de eletrotermofototerapia, VPF II e patologia.
- c) Disponibilidades de 8 a 10 horas semanais no turno da tarde.
- e) Entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o formulário de inscrição, juntamente com o termo de compromisso, disponível no site da Univiçosa. Os documentos deverão ser entregues devidamente preenchidos, impressos e assinados, com a cópia do histórico.

**4. Documentos exigidos**

- a) Ficha de inscrição
- b) Termo de compromisso
- c) Cópia do histórico escolar.

**5. Processo seletivo**

O aluno terá o histórico escolar e o currículo avaliados por uma banca de 3 fisioterapeuta e/ou professores.

## 6. Aprovados

Serão considerados aprovados aqueles alunos que no final das etapas de avaliação, alcançarem no mínimo 70% de aproveitamento e as vagas serão preenchidas de acordo com sua classificação, podendo os alunos aprovados permanecer em espera por dois meses (apenas para período letivo).

## 7. Divulgação dos aprovados

A lista de aprovados será anexada ao quadro de avisos da Coordenação (fisioterapia), quadro de avisos da sala dos professores e divulgada por meio de correio eletrônico após sete dias úteis do término das inscrições.

## 8. Informações adicionais

- Os participantes devem cumprir no mínimo quatro horas seguidas semanais de acordo com a disponibilidade dos horários da rotina no centro CEAC e das aulas, mantendo 8 a 16 horas semanais;
- Os participantes devem manter frequência regular com no máximo duas faltas com justificativa, sendo possível o desligamento do mesmo do projeto caso exceda as faltas. Deve obedecer a escala definida para uma semana do setor e uma semana.
- Os estudantes devem estar vestindo roupa branca e jaleco.
- É expressamente proibido o uso de máquinas fotográficas e filmadoras dentro das instalações do CEAC. Seu uso só poderá ser feito, com autorização prévia do professor responsável.
- Também é proibido se alimentar dentro das instalações do CEAC, assim como fazer barulho dentro e fora das dependências do CEAC, desrespeitando os proprietários e pacientes que estão sendo atendidos.
- É direito do aluno a discussão dos casos clínicos junto aos professores, bem como ser orientado e suas dúvidas, serem esclarecidas pelos professores orientadores.
- O não cumprimento dessas normas e o que foi estabelecido no Edital implicará em desligamento do aluno, com perda de certificado de participação do projeto.

Viçosa, 17 de fevereiro de 2017.

Professor responsável: Eustáquio Luiz Paiva de Oliveira